LEI Nº 7.309, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR MARCOS CARDOSO PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. Passa a denominar-se Estrada Municipal MARCOS CARDOSO a rodovia BGI 424 - ESTRADA VICINAL — BAIRRO SCARPIM, registrada no cadastro do logradouro público.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo